

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Gervino Gonçalves
PL 99/2012

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Município de Sorocaba a instituir servidão onerosa a favor de WALLACE JOSÉ NITA e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 29 de março de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro-Relator